



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

LEI N° 3 6 1 9

(23 DE DEZEMBRO DE 2004.)

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2284/93,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus expressos termos a Lei Municipal n° 2284, de 26 de abril de 1.993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 23 de dezembro de 2004.

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA~~
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

mc/
W